



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#54#2022#1#0#0#1

Indicação N° 54/2022

Autoria: Vereador Adílio Carubin

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparado no artigo 252 do Regimento Interno, propõe a seguinte indicação direcionada ao Executivo Municipal:

“Colocação de uma tulha para a coleta de lixo reciclável (vidro) na comunidade de Santana da Bela Vista”.

Justificação:

Esta indicação é um pedido dos moradores da comunidade de Santana da Bela Vista que necessitam de uma tulha para depositar seu lixo reciclável, principalmente vidros.

É importante oferecer um local adequado para a destinação desse lixo, em vista que o vidro é um objeto cortante e pode causar algum tipo de acidente se for jogado em local impróprio, bem como causar danos ao meio ambiente.

Sendo o que tinha para o momento, e contando com o pronto acatamento das autoridades responsáveis, desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 16 de maio de 2022.

Vereador Adílio Carubin
Autor